

MATRÍCULA

105.829

FICHA

01

GLEBA DE TERRAS sob número **02**, no **BAIRRO IVOTURUCAIA**, neste município, no **SÍTIO MURSA**, medindo 26.07.98 has, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco n. 13, cravado na Beira da Estrada que vai ao Belenzinho, em confrontação com Eliseu Raphael, daí partindo com o rumo 44°30' Nordeste, mede-se 194,00 metros ao marco 14 cravado à margem esquerda do córrego da invernada, descendo agora por este em pequena distância até o marco 15, cravado na margem direita, aí no rumo de 46°45' Nordeste, mede-se 520,00 metros ao marco 16, deflete à esquerda no rumo de 11°20' Nordeste, mede-se 290,00 metros ao marco 17, deflete-se à esquerda no rumo de 75°30' Sudoeste, medindo-se 347,00 metros, ao marco 19, deflete à esquerda no rumo de 40° Sudeste e mede-se 134,00 metros ao marco 20, deflete à direita ao rumo de 44° Sudoeste, mede-se 243,00 metros ao marco 21, cravado na margem direita do córrego da invernada, descendo por este córrego na distância de 118,00 metros, onde encontra o perímetro do imóvel, daí deflete à esquerda no rumo de 1°48' Sudeste e mede-se 88,00 metros ao marco n. 09, cravado na beira da Estrada do Belenzinho, daí deflete à esquerda e segue por esta até o marco 13, em que teve princípio estas divisas, contendo as seguintes benfeitorias, uma casa sede, cinco casas para colonos, ranchos, dois barracões de tijolos, uma mangueira, uma olaria, 30.000 pés de eucaliptos em reformação, frutas e pastagens. **CADASTRO DO INCRA** sob n. 9500767743675, mod. fiscal 12,0 ha, n. de mod. fiscais 2,1666, fração mínima de parcelamento 2,0000 ha, número do CCIR 06489385051, denominação **Associação Desportiva Cica**, localização Rua Arnaldo Gut 1251.

PROPRIETÁRIA – SOCIEDADE ESPORTIVA CICA, órgão Associativo dos Empregados da Cia. Industrial de Conservas Alimentícias Cica, com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR – transcrição número 89.277 fls. 165 do Livro 3-CH, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, feita aos 24 de setembro de 1971. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Digitado e matriculado por *José Renato Chizotti* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). Jundiaí, 23 de março de 2007. O Oficial, *Brayan* (José Renato Chizotti).

AV 01 – ALTERAÇÃO/RAZÃO SOCIAL – Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 12 de dezembro de 2006, prenotado sob número 228.388 em 02/03/2007, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22.09.1978 registrada no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Jundiaí
(continua no verso)

MATRÍCULA

105.829

FICHA

01

VERSO

sob número 431 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18.12.1998, registrada no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Jundiá, sob número 51.511, em 21/01/2001, é a presente para constar que a proprietária supra teve sua razão social alterada para Associação Desportiva Classista Cica e, posteriormente para **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CICA**. Jundiá, 23 de março de 2007. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Digitado e averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-----

AV 02 - PENHORA - Protocolo n. 421.379, em 07/08/2019. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH0002280146, expedido aos 06 de agosto de 2019, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo com ordem n. 0006142-732017, em trâmite no 5º Ofício do Foro Central desta cidade, movida por **COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA**, inscrita no CNPJ n. 50.974.732/0001-50, contra: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CICA**, inscrita no CNPJ n. 50.980.077/0001-43, procede-se a penhora deste imóvel, de propriedade da executada, em favor da exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.565.807,10, tendo sido nomeada depositária a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CICA. Jundiá, 19 de agosto de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por *Jeferson Antonio Ferreira dos Santos* (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321RD000103592PR19P.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO ORIGINAL